



*Confederação Nacional da
Comunicação Social*

Documentos para inscrição no Colégio Eleitoral do CGI

Item VIII - Carta com interesse em participar das eleições do CGI.br

A Confederação Nacional da Comunicação Social (CNCOM) tem como missão promover e defender a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e a livre iniciativa no setor da comunicação social, representando institucionalmente toda a cadeia produtiva da radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como os segmentos da comunicação que atuam no ambiente digital.

Entre seus objetivos institucionais está a representação dos interesses do setor perante os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, órgãos reguladores e demais instituições públicas e privadas, buscando assegurar a participação da CNCOM em colegiados, conselhos e fóruns de discussão relacionados às políticas públicas que impactam a comunicação social, inclusive aqueles voltados à governança da Internet.

A transformação tecnológica ocorrida nas últimas décadas alterou profundamente a forma como conteúdos são produzidos, distribuídos e consumidos. A Internet tornou-se elemento essencial do ecossistema da comunicação, impulsionando a convergência entre os meios tradicionais de radiodifusão e as plataformas digitais, exigindo constante adaptação dos modelos de negócio e das estratégias de inovação do setor.

Nesse contexto, rádio e televisão deixaram de atuar exclusivamente por meio da transmissão convencional para incorporar soluções digitais que ampliam a oferta de conteúdo, a interatividade e a experiência dos usuários. A evolução para modelos como a TV 3.0 evidencia essa integração ao combinar a robustez da radiodifusão (broadcast) com os recursos proporcionados pela Internet em banda larga (broadband). Da mesma forma, o rádio expande sua presença por meio de plataformas digitais, serviços de streaming, aplicativos, rádios híbridas e outras tecnologias conectadas, consolidando um modelo de complementaridade entre a transmissão tradicional e o ambiente online.

Essa realidade torna indissociáveis as políticas voltadas à radiodifusão e à governança da Internet. Questões relacionadas à infraestrutura digital, interoperabilidade, inovação tecnológica, inteligência artificial, proteção de dados, distribuição de conteúdo, sustentabilidade econômica do jornalismo e dos meios de comunicação, segurança jurídica e liberdade de expressão impactam diretamente as atividades representadas pela CNCOM.

Ao longo de sua atuação institucional, a CNCOM tem participado ativamente dos debates nacionais sobre esses temas, contribuindo tecnicamente em audiências públicas, consultas públicas, reuniões institucionais, eventos, congressos, grupos de trabalho e demais iniciativas promovidas por órgãos públicos e entidades da sociedade civil, demonstrando de forma inequívoca essa atuação permanente e o compromisso da entidade com o desenvolvimento de um ambiente digital plural, democrático, inovador e socialmente responsável.



*Confederação Nacional da
Comunicação Social*

Cumpre destacar, ainda, que a própria Comissão Eleitoral do CGI.br, em processo eleitoral anterior, reconheceu que a CNCOM preenchia os requisitos de elegibilidade para participação no certame, admitindo sua habilitação como entidade apta a integrar o processo eleitoral. Tal precedente constitui importante elemento de comprovação de que a atuação institucional da Confederação abrange, de forma efetiva e contínua, temas relacionados à Internet e à sua governança, evidenciando o reconhecimento, pelo próprio CGI.br, da pertinência de sua participação nos debates afetos ao ambiente digital.

Diante desse cenário, a participação da CNCOM nas deliberações do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) mostra-se não apenas legítima, mas necessária. A experiência acumulada pela entidade na representação do setor da comunicação social permitirá contribuir de forma qualificada para a formulação de diretrizes estratégicas relacionadas ao desenvolvimento e à governança da Internet no Brasil, colaborando para a construção de políticas públicas e recomendações que promovam um ambiente digital aberto, seguro, competitivo e comprometido com os princípios democráticos e com a liberdade de expressão.

Documento assinado digitalmente
 **ANDRE LUIS JUNGBLUT**
Data: 04/08/2026 14:52:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luís Jungblut
Presidente